



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
*Campus Gurupi*

## **EDITAL Nº 19/2021/GUR/IFTO, DE 24 DE MAIO DE 2021**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR E/OU COAUTOR(ES) DE CAPÍTULO DO LIVRO COM O TÍTULO “*CAMPUS GURUPI: TRAJETÓRIA, PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS*”**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – IFTO, nomeado pela Portaria nº 550/2018/REITORIA/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o processo seletivo simplificado para participação como autor(a) e/ou coautor(a) de capítulo do livro *Campus Gurupi: trajetória, práticas e experiências*, a ser publicado no corrente ano.

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 O processo seletivo ficará a cargo da comissão especial instituída para esse fim, de acordo com a PORTARIA Nº 47/2021/GUR/REI/IFTO, de 08 de março de 2021.

1.2 O presente edital tem por objetivo selecionar capítulos para publicação de uma obra original e inédita sobre as práticas e experiências da comunidade escolar/acadêmica do *Campus* Gurupi do IFTO ao longo da trajetória institucional.

1.3 O capítulo proposto deverá tratar sobre aspectos concernentes à trajetória da comunidade escolar/acadêmica do *Campus* Gurupi do IFTO. Dessa forma, poderão ser tratados temas como aprendizagem, ensino, extensão, práticas administrativas e pesquisa.

1.4 Serão selecionadas 15 (quinze) propostas de capítulos.

1.5 As propostas de capítulo completo deverão ser submetidas em língua portuguesa e enviadas nos seguintes gêneros: artigos científicos e relatos de experiência para o e-mail: [livroiftocampusgurupi@gmail.com](mailto:livroiftocampusgurupi@gmail.com) em dois arquivos pdf (um com identificação e ou sem identificação de autoria).

1.6 Sobre o autor e/ou o(s) coautor(es), estes deverão ser servidores públicos federais e estudantes, respectivamente lotados e matriculados no *Campus* Gurupi do IFTO, sendo um servidor-orientador e até quatro coautores (servidores e estudantes).

1.7 O autor e/ou o(s) coautor(es) podem enviar quantos artigos ou relatos julgarem relevantes, contudo, a banca examinadora selecionará apenas um artigo ou um relato por autor e coautor(es).

1.7.1 Cada autor e/ou coautor(es), em caso de aprovação, publicará apenas um capítulo, segundo critérios de avaliação da banca.

1.7.2 Em caso de estudante egresso, o orientador da proposta

deve ser servidor público lotado no *Campus* Gurupi.

1.7.3 As imagens e depoimentos utilizados na pesquisa deverão apresentar os devidos termos de Cessão de Direito de uso de nome e imagem a esta comissão quando solicitados.

## 2. ORGANIZAÇÃO DA PROPOSTA

2.1 **Número de páginas de cada capítulo:** 8 a 12 páginas incluindo considerações iniciais, materiais e métodos, resultado/discussões e referências bibliográficas (ver anexo I), tamanho de página A5, sendo em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento de 1,5 entre linhas. Margens: 3,0 cm (superior, direita, inferior e esquerda). Quanto às citações diretas longas, essas devem ser no tamanho 11, espaçamento simples. Solicita-se atenção às tabelas, gráficos e imagens que precisam estar inseridas no corpo do texto, devidamente ordenadas e indicadas de sua palavra designativa (fotografia, gráfico, figura, imagem, fluxograma, planta, entre outros).

2.2 **Título:** apenas a primeira letra do título da proposta deve ser maiúscula, com exceção para os nomes próprios. Em caso de título e subtítulo, estes devem ser separados por dois pontos, conter no máximo 15 (quinze) palavras, centralizado, fonte 14, negrito e sem abreviaturas. somente a primeira letra do título do artigo deve ser maiúscula, exceto no caso de nomes próprios.

2.3 **Nome do autor e/ou coautor(es):** Em cada proposta poderá constar o nome de um autor, servidor-orientador, e até quatro coautores, entre servidores e estudantes.

2.3.1 Os nomes devem ser completos (sem abreviaturas), iniciados pelo último sobrenome (letra caixa alta), vírgula, sequência do nome com iniciais maiúsculas, um após o outro, em linhas distintas.

2.3.2 O nome do autor e/ou coautor(es) deve ser seguido de um número em algarismo arábico, em forma de expoente para orientar a nota de rodapé.

2.3.3 Como nota de rodapé na primeira página, indicar para o autor-servidor e cada coautor-servidor: departamento de lotação no *Campus* Gurupi, cargo e função (caso exerça). No caso de estudantes, indicar curso e ano/período em que está matriculado.

2.4 **Considerações iniciais:** o título do artigo (ou do relato) deve ser escrito com apenas a inicial maiúscula, exceto no caso de nomes próprios. Além disso, deve apresentar o objetivo, as hipóteses, esclarecer o contexto e o problema abordado.

### 2.5 Contextualização:

2.5.1 Esta seção deve ter o título, alinhado à esquerda, em negrito, e apenas a palavra inicial com a primeira letra maiúscula. O conteúdo deve ser organizado, de preferência, em ordem cronológica.

2.5.2 Além disso, deve apresentar a descrição do setor do *Campus* Gurupi envolvido na pesquisa ou relato, a data e o delineamento experimental, além de informações necessárias e suficientes para a percepção dos resultados e para a repetição do trabalho por qualquer outro pesquisador. Evitar detalhes supérfluos e extensas descrições de técnicas de uso corrente. O uso de subtítulos, quando indispensável, deverá ser grafado em negrito, com letras minúsculas, exceto a letra inicial e os nomes próprios, na margem esquerda da página.

### 2.6 Resultados e considerações finais:

2.6.1 O título da seção sobre os resultados e considerações finais deve ser grafado em negrito, com letras minúsculas, exceto a letra inicial, na margem esquerda da página.

2.6.2 Nesta seção, o autor e/coautor(es) devem apresentar resumo com explicação dos dados obtidos.

2.6.3 Atenção à coerência ao apresentar dados não discutidos no texto ou afirmações sem sustentação epistemológica.

2.6.4 Novos resultados devem ser comparados com dados já apresentados em outros trabalhos e devidamente referenciados.

## **2.7 Referências bibliográficas:**

2.7.1 As referências bibliográficas devem ser colocadas ao final do trabalho, classificadas em ordem alfabética pelo sobrenome do autor, com alinhamento à margem esquerda, entrelinhas simples e espaçamento duplo entre elas, observando-se a NBR 6023/2018.

2.8 As propostas deverão ser enviadas em dois arquivos em formato PDF, um com identificação dos autores e outro sem qualquer tipo de identificação.

2.9 O prazo para primeiro envio das propostas será da data de publicação deste edital até 15 de agosto de 2021.

2.10 Caso o autor submeta a mesma proposta mais de uma vez, será considerada apenas a última submissão.

## **3. DOS PARECERES, AJUSTES E PUBLICAÇÃO**

3.1 A Direção-geral do *Campus* Gurupi, a pedido da comissão organizadora, instituirá uma banca examinadora composta por especialistas nas áreas de conhecimento presentes no *Campus* Gurupi.

3.1.1 A banca examinadora de cada área será composta por 3 (três) pareceristas pertencentes ao quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

3.1.2 As bancas examinadoras receberão as propostas de capítulos sem identificação de autoria em dois turnos.

a) Primeiro turno: de caráter eliminatório, análise e devolutiva com as possíveis adequações que deverão ser retificadas pelo autor e/ou coautor(es) da proposta.

b) Segundo turno: de caráter eliminatório e classificatório, análise e aprovação das adequações.

3.1.3 As bancas examinadoras avaliarão a qualidade das propostas de capítulo, considerando os seguintes critérios:

a) Atendimento às normas técnicas (normas da publicação) estabelecidas no edital para a submissão das propostas de capítulo;

b) Relevância do tema;

c) Qualidade e estrutura do texto;

d) Consistência dos argumentos e densidade da análise;

e) Pertinência, transparência e relevância da documentação e bibliografia utilizadas;

f) Coerência entre estrutura argumentativa do capítulo e opção teórico-metodológica adotada;

g) Contribuição para a produção e divulgação do conhecimento;

h) Afinidade com o tema proposto pelo edital.

3.2 As propostas de capítulo serão enviadas no dia 16 de agosto de 2021 para as respectivas bancas examinadoras, que terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos para avaliarem os textos (31 de agosto de 2021).

3.3 Caso os capítulos que seguirem as normas supracitadas serão aceitos e publicados. Se houver aprovação mediante ajustes, os autores devem se responsabilizar em fazer as modificações necessárias no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos.

3.4 A data para reenvio das propostas por esta comissão, com as solicitações de ajustes para autor e/ou coautor(es), será 31 de agosto de 2021.

3.5 O prazo final para envio das propostas com ajustes exigidos pela banca examinadora será até dia 10 de setembro de 2021.

3.6 As bancas examinadoras terão prazo máximo de 8 (oito) dias corridos para aferir os ajustes das propostas, com data para devolutiva à comissão organizadora até 18 de setembro de 2021.

3.7 Os capítulos selecionados passarão por revisão linguística.

3.7.1 Os revisores terão prazo até dia 27 de setembro de 2021 para revisão e reenvio dos textos à Comissão Organizadora.

3.8 Os capítulos selecionados serão enviados ao autor e/ou coautor(es) no dia 28 de setembro de 2021 que receberão seus textos para leitura da revisão linguística e análise de preservação da ideia original da produção escrita, devendo fazer a devolutiva até o dia 30 de setembro de 2021.

3.9 As propostas de capítulos não selecionados serão devolvidas aos autores, não cabendo recurso após a publicação do resultado final.

#### 4.0 CRONOGRAMA

<b>Data</b>	<b>Evento</b>	<b>Quem?</b>
27/05/2021	Publicação do Edital	Comissão Organizadora da Coletânea
De 28/05 a 15/08/2021	Primeiro envio de proposta de capítulo do livro " <i>Campus Gurupi: trajetória, práticas e experiências</i> " para o e-mail: livroftocampusgurupi@gmail.com	Autor e/ou Coautor(es)
16/08/2021	Envio das propostas de capítulo às bancas examinadoras	Comissão Organizadora da Coletânea
31/08/2021	Prazo final para primeira devolutiva das propostas de capítulos pelas bancas examinadoras à comissão organizadora	Bancas Examinadoras
01/09/2021	Publicação das propostas selecionadas	Comissão Organizadora da Coletânea
01/09/2021	Envio das propostas de capítulos aos autores e coautores para os ajustes solicitados pelas bancas examinadoras	Comissão Organizadora da Coletânea
10/09/2021	Prazo final para reenvio das propostas de capítulos com os ajustes exigidos pelas bancas examinadoras à comissão organizadora	Autor e/ou Coautor(es)
11/09/2021	Envio das propostas de capítulos com ajustes para aferições pelas bancas examinadoras	Comissão Organizadora da Coletânea
18/09/2021	Data final para a devolutiva das bancas examinadoras das propostas de capítulos selecionadas e ajustadas	Bancas Examinadoras
19/09/2021	Envio dos capítulos selecionados para a revisão linguística	Comissão Organizadora da Coletânea
27/09/2021	Devolutiva da revisão linguística	Revisores
28/09/2021	Envio dos capítulos para aferição dos autores e coautores sobre a revisão linguística	Comissão Organizadora da Coletânea
Até 30/09/2021	Devolutiva dos autores e coautores dos capítulos à comissão organizadora devidamente aferidos e aprovados para publicação	Autor e/ou Coautor(es)

02/10/2021	Publicação dos resultados das propostas selecionadas para compor a coletânea “ <i>Campus Gurupi: trajetória, práticas e experiências</i> ” no <i>site</i> do <i>Campus Gurupi</i> do IFTO: <a href="http://www.ifto.edu.br/gurupi">www.ifto.edu.br/gurupi</a>	Direção-geral do <i>Campus Gurupi</i> do IFTO
------------	---	---

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A aprovação de capítulo neste processo seletivo não assegura a qualquer ao autor e/ou coautor(es) qualquer expectativa de estipêndio.

A inexatidão ou a irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará a proposta de capítulo do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes da participação do autor e coautor(es).

5.2 A comunicação concernente ao presente processo seletivo, independentemente se de caráter coletivo ou individual, dar-se-á por meio do *e-mail* [livroiftocampusgurupi@gmail.com](mailto:livroiftocampusgurupi@gmail.com) desobrigando o *Campus Gurupi* do IFTO de fazê-la por outros meios de comunicação.

5.3 É de inteira responsabilidade do autor e/ou coautor(es) acompanhar o processo de seleção, ajustes, correções, aferições e publicação dos resultados.

5.4 A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFTO, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.5 Os casos omissos e situações não previstas no presente edital serão avaliados e resolvidos pela comissão organizadora.

**Marcelo Alves Terra**

Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra**, **Diretor-Geral**, em 26/05/2021, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1307647** e o código CRC **1BDFC53F**.

Alameda Madrid, 545, Jardim Sevilha — CEP 77410-470 Gurupi/TO — 6333115400  
[portal.ifto.edu.br](http://portal.ifto.edu.br) — [gurupi@ifto.edu.br](mailto:gurupi@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº  
23338.009871/2021-15

SEI nº 1307647